



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

**EDITAL EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC, INCISO III, ARTIGO 2º
DA LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis - Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentam para os artistas e fazedores da cadeia produtiva da cultura, o regulamento a seguir descrito para seleção de propostas artísticas, visando a realização de premiação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020:

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos Locais.

O recurso financeiro proveniente da Lei Nº 14.017/2020, destinados ao Município de Quirinópolis – Goiás, na importância de R\$ 293.164,16 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) serão distribuídos da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do recurso serão destinados em forma de premiação para ações de fomento aos artistas Quirinopolinos, no desenvolvimento de suas atividades culturais de maneira que, possam ser transmitidas online ou presencial respeitando as regras da OMS.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

Em consonância com sua atribuição de fomentar a criação e circulação de conteúdo da cadeia produtiva da cultura, estabelecendo uma programação própria pra ser fruída durante o período de distanciamento, e como meio de mitigação dos efeitos das ações de enfrentamento à COVID-19, criando um programa de auxílio emergencial aos agentes culturais, com a finalidade de premiar atividades culturais capazes de serem fruídas por toda a sociedade, garantindo o exercício cidadão de todos os habitantes da cidade e respeitando a diversidade cultural e social existente no município.

Com este Edital serão premiadas propostas com vistas à promoção e difusão da cultura: a lançar o Processo Seletivo incluindo diversas áreas da cultura (Artes Visuais, Audiovisuais, Bandas, Amostras de Artesanato, Vídeos Tutoriais, Corais, Orquestras, Documentários, Dança, Música, Teatro, Orquestra de Violeiros, Grupos Capoeira e Publicação de Livros Inéditos), para artistas e iniciativas artísticas e culturais, enquadrados tanto como pessoas físicas como jurídicas, sediadas e atuantes em Quirinópolis – Goiás.

Os conteúdos premiados serão publicados e apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Quirinópolis – Goiás.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo tem por finalidade a seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuante em Quirinópolis - Goiás por, no mínimo, um ano, que apresentem propostas artísticas para ações de estímulo nas expressões artísticas: Artes Visuais, Audiovisuais, Bandas, Amostras de Artesanato, Vídeos Tutoriais, Corais, Orquestras, Produção de Vídeos, Dança, Música, Teatro, Orquestra de Violeiros, Grupos Capoeira e Publicação de Livros Inéditos.

1.2. Selecionar e premiar, no âmbito deste Processo Seletivo, até 16 (dezesseis) diferentes segmentos artísticos que desenvolvam a produção cultural em Artes Visuais, Audiovisuais, Bandas, Amostras de Artesanato, Vídeos Tutoriais, Corais, Orquestras, Dança, Música, Teatro, Orquestra de Violeiros, Grupos Capoeira e Publicação de Livros Inéditos e que receberão em total R\$ R\$ 293.164,16 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). O recurso financeiro será disponível no Anexo I.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

1.3. Constitui objeto deste Edital **PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA** a seleção de Projetos Culturais que receberão o apoio financeiro para realizar ações no Campo das Arte e Cultura, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, documentação, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modo de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais.

1.4. Fomentar e auxiliar emergencialmente os artistas e fazedores de cultural de Quirinópolis - Goiás, em situação de vulnerabilidade, os quais encontram-se impossibilitados de executar suas atividades por conta das medidas de contenção ao Corona vírus no Município, proporcionando a circulação e apresentação de produtos culturais produzidos por estes, através dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis a diferentes públicos em forma virtual, via redes sociais, por lives, vídeos ou presenciais sem aglomerações, respeitando os protocolos de saúde e prevenção de combate à COVID-19, através do incentivo ao distanciamento social controlado.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos para a realização desta premiação, serão provenientes do valor repassado ao Município de Quirinópolis, pela Lei Emergencial Cultural nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

2.2. O recurso total para o município é R\$ R\$ 293.164,16 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Selecionar e premiar no âmbito deste Processo Seletivo até 16 (dezesseis) diferentes seguimentos artísticos que desenvolvam a produção e a disponibilidade de conteúdos culturais que receberão em total R\$ R\$ 293.164,16 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

O recurso será disponível conforme descrito a seguir:



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

3.2. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS

META 1 – PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE ARTESANATO E CULTURA POPULAR
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio e Incentivo ao Artesanato e Cultura Popular de Quirinópolis.
AÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO E CULTURA POPULAR
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). Em relação ao ARTESANATO , serão 4 peças inscritas, havendo descrição técnica detalhada, do acervo, trajetória artística e outros dados complementares. Cada artesão gravará um vídeo de no mínimo 5 (cinco) minutos , explicando os detalhes de seu artesanato e a forma que foi desenvolvido. O vídeo deverá ter uma ótima qualidade de som e imagem MP4, aos quais serão exibidos através da internet, mídias sociais e plataformas digitais. A Secretaria de Educação e Cultura, por meio da Diretoria de Cultura distribuirá as peças, de acordo com seus critérios, as quais serão doadas as famílias em situação de maior vulnerabilidade social.
CULTURA POPULAR. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI) para produção de vídeos do patrimônio material e imaterial da cidade de Quirinópolis, com os seguintes temas: Folia de Reis, Catira, Chica Doida, Rapadura Artesanal e Farinha de Milho Verde. Cada inscrito na modalidade CULTURA POPULAR , gravará um vídeo de no mínimo 10 (dez) minutos , detalhando o acervo inscrito, a história, trajetória e atuação artística no município de Quirinópolis e outros dados complementares que o proponente considere importante para o esclarecimento da obra. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE VÍDEOS: 20
CACHÊ ÚNICO POR PRODUÇÃO: R\$ 1.322,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 26.440,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 2 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. NA CATEGORIA CURSOS DE CURSOS DE MÚSICA NA MODALIDADE PRESENCIAL
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Aulas de Música, ministradas na Modalidade Presencial
AÇÃO DE FOMENTO AO APRENDIZADO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO MUSICAL. CURSO CONTINUADO PARA FORMAÇÃO DE BANDA, PERCURSSÃO, TÉCNICA VOCAL, TECLADO, VIOLÃO, VIOLA CAIPIRA.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será realizada a proposta de um módulo contendo 15 (quinze) aulas de Música, com duração mínima de 30 (trinta) minutos cada aula na modalidade presencial, sendo permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). O docente deverá apresentar um plano de aula detalhado, bem como os objetivos gerais e específicos, metodologia pedagógica utilizada, conteúdo que será abordado. Cada inscrito poderá escolher apenas um instrumento na seguintes modalidade: Formação de Banda (para alunos que possuem conhecimento musical), iniciação a técnica vocal, teclado, violão, e viola caipira. Cada aula deverá ter um resumo do conteúdo gravado no formato de vídeo MP4, explicando o plano de aula, a didática utilizada no processo de aprendizagem do aluno, o vídeo será de 5 (cinco) minutos e deverá ser exibido por meio das plataformas digitais e mídias sociais. As aulas serão livres quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia a atos ilícitos diretos ou indiretos). Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE PROFESSORES (AS) DE MÚSICA: 05
CACHÊ ÚNICO POR PROFESSOR (A): R\$ 2.480,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 12.400,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 3 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA. NA CATEGORIA CURSOS DE CURSOS DE INICIAÇÃO AO TEATRO NA MODALIDADE PRESENCIAL
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Aulas de Teatro, ministradas na Modalidade Presencial.
AÇÃO DE FOMENTO AO APRENDIZADO E INICIAÇÃO TEATRAL E AS ARTES CÊNICAS.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será permitida uma proposta de um módulo contendo 15 (quinze) aulas de Aprendizagem e Iniciação Teatral e a Arte de Interpretação, com duração mínima de 30 (trinta) minutos, cada aula, na modalidade presencial, sendo permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). O docente deverá apresentar um plano de aula detalhado, bem como os objetivos gerais e específicos, metodologia pedagógica utilizada, conteúdo que será abordado. Cada aula deverá ter um resumo do conteúdo gravado no formato de vídeo MP4, explicando o plano de aula, a didática utilizada no processo de aprendizagem do aluno, o vídeo será de 5 (cinco) minutos e deverá ser exibido por meio das plataformas digitais e mídias sociais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. As aulas serão livres quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia atos ilícitos diretos ou indiretos).
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE PROFESSORES (AS) DE TEATRO: 02
CACHÊ ÚNICO POR PROFESSOR (A): R\$ 2.412,01.
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 4.824,02



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 4 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade cantores (as) ou Instrumentistas Solistas Profissionais. Cantor ou músico profissional são aqueles que vivem ou complementam a sua renda mensal com shows e eventos artísticos.
AÇÃO DE FOMENTO AO CANTORES (AS) OU INSTRUMENTISTAS SOLISTAS PROFISSIONAIS.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Os (as) Cantores (as) ou Instrumentistas Solistas Profissionais premiados (as), realizarão apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica do Cantor (a) ou Instrumentista Profissional, sua trajetória como cantor profissional, fotos, vídeos, redes sociais, shows e eventos artísticos que já participava antes da pandemia.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE CANTORES (AS) OU INSTRUMENTISTAS SOLISTAS PROFISSIONAIS: 10
CACHÊ ÚNICO POR SOLISTAS: R\$ 2.000,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 20.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 5 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade cantores (as) ou Instrumentistas Solistas Amadores. Cantores ou músicos que não trabalham especificamente com shows e eventos artísticos.
AÇÃO DE FOMENTO AO CANTORES (AS) OU INSTRUMENTISTAS SOLISTAS AMADORES.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Os (as) Cantores (as) ou Instrumentistas Solistas Amadores premiados (as), realizarão apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da Internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica do Cantor ou Instrumentista Amador.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE CANTORES (AS) OU INSTRUMENTISTAS SOLISTAS AMADORES: 10
CACHÊ ÚNICO POR SOLISTAS AMADORES: R\$ 500,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 6 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Duplas Profissionais. Duplas que vivem ou complementam a sua renda mensal com shows e eventos artísticos.
AÇÃO DE FOMENTO DUPLAS PROFISSIONAIS.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. As Duplas Profissionais premiados (as), realizarão apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica da Dupla Profissional, sua trajetória, fotos, vídeos, redes sociais, shows e eventos artísticos que já participava antes da pandemia.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE DUPLAS PROFISSIONAIS: 10
CACHÊ ÚNICO POR DUPLA PROFISSIONAIS: R\$ 4.000,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 40.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 7 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Duplas Amadoras. Duplas que não trabalham especificamente com shows e eventos artísticos.
AÇÃO DE FOMENTO AS DUPLAS AMADORAS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. As Duplas Amadoras premiadas, realizarão apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica da Dupla Amadora e as redes sociais como forma probatória da Dupla Amadora.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE DUPLAS AMADORAS:10
CACHÊ ÚNICO POR DUPLA: AMADORA R\$ 1.400,00.
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 14.000,00.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 8 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Bandas Profissionais. Bandas que vivem ou complementam a sua renda mensal com shows e eventos artísticos.
AÇÃO DE FOMENTO AS BANDAS PROFISSIONAIS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. As Bandas Profissionais Premiadas, terão no mínimo 4(quatro) componentes, que deverão realizar apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica da Banda Profissional, sua trajetória, fotos, vídeos, redes sociais, shows e eventos artísticos que já participava antes da pandemia.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE BANDAS PROFISSIONAIS: 05
CACHÊ ÚNICO POR BANDA PROFISSIONAL: R\$ 6.000,00.
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 9 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA MÚSICA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Bandas Amadoras. Bandas que não atuam profissionalmente com shows e eventos.
AÇÃO DE FOMENTO AS BANDAS AMADORAS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. As Bandas Amadoras premiadas, terão no mínimo 4(quatro) componentes, que deverão realizar apresentações musicais, podendo ser presencial, respeitando às leis de prevenção a Covid-19, ou através de gravações com a duração mínima de 30 (trinta) minutos. A apresentação deverá possuir vídeos com ótima qualidade de som e imagem MP4, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). No ato da inscrição, deverá constar a Ficha Técnica da Banda Amadora e as redes sociais como forma probatória da Banda Amadora.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE BANDAS AMADORAS: 05
CACHÊ ÚNICO POR BANDA AMADORA R\$ 2.000,00.
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 10.000,00.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 10 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA PERFORMANCE DE TEATRO (ARTES CÊNICAS)

DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Teatro, Artes Cênicas. Performance Teatral,

AÇÃO DE FOMENTO AO TEATRO E ARTES CÊNICAS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será aceita uma apresentação por CPF ou CNPJ (MEI). A Peça Teatral, será aceita no formato de vídeo com ótima qualidade de som e imagem MP4 com duração mínima de **20 (vinte)** minuto. A performance teatral, poderá ser realizada presencial respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19 e serão exibidas por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais. Para o processo de seleção, é necessário o envio de um link com uma filmagem em menor resolução, no mínimo **3 (três)** minutos de duração. O vídeo deverá ter qualidade suficiente para que os avaliadores possam compreender as proposições estéticas, a qualidade técnica e o teor do espetáculo. Descrição técnica detalhada da obra, contendo informações sobre linguagem, ficha técnica dos artistas envolvidos para enquadramento no módulo respectivo de classificação indicativa e os motivos da classificação (violência, palavrões, etc), e outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimento da obra. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). O grupo deverá ter no mínimo **5 (cinco)** integrantes.

NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.

QUANTIDADE DE GRUPOS DE TEATRO: 02

CACHÊ ÚNICO POR GRUPO DE TEATRO R\$ 5.000,00

VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 10.000,00.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 11 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA ORQUESTRA DOS VIOLEIROS
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Música, na modalidade Orquestra dos Violeiros.
AÇÃO DE FOMENTO A ORQUESTRA DOS VIOLEIROS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será aceita uma apresentação por CPF ou CNPJ (MEI), referente a Orquestra de Violeiros. A Orquestra de Violeiros, é um grupo de músicos distribuídos por diferentes instrumentos musicais. A arte da Orquestra de Violeiros, vai além das questões musicais e converte-se numa atividade que envolve a sociologia, a musicoterapia, psicologia, a antropologia, a fonoaudiologia e outras ciências afins. Desta forma, a Orquestra de Violeiros e seu repertório regionalista fará uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação poderá ser realizada na modalidade presencial, respeitando os protocolos de saúde no enfrentamento à Covid-19. Será aceita no formato de vídeo com ótima qualidade de som e imagem MP4 com duração mínima de 20 (vinte) minutos, os quais serão exibidos por meio da internet, nas redes sociais, mídias e plataformas digitais, uma única apresentação da Orquestra de Violeiros no Município de Quirinópolis. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente). O grupo terá no mínimo 10 (dez) integrantes.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE ORQUESTRA DE VIOLEIROS: 02
CACHÊ ÚNICO POR ORQUESTRA DE VIOLEIROS R\$ 8.000,00
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 16.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 12 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA ESTÚDIO DE DANÇA
DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Dança, na modalidade Estúdio de Dança.
AÇÃO DE FOMENTO AOS ESTÚDIOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS. PREJUDICADOS PELO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI), valorizando e enaltecendo o trabalho realizado por meio dos Estúdios de Dança no Município Quirinópolis. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. Sendo permitida, uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente).O grupo terá no mínimo 5 (cinco) integrantes, ao qual deverá apresentar um espetáculo de dança com duração mínima de 10 (dez) minutos. O grupo de dança grupo de dança que fizer a apresentação presencial, gravará a performance, que será disponibilizada através das mídias e plataformas digitais, seguindo e respeitando todos os protocolos de enfrentamento à Covid-19.
NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.
QUANTIDADE DE GRUPOS DE ESTÚDIOS DE DANÇA:05
CACHÊ ÚNICO POR ESTÚDIO DE DANÇA R\$4.200,00.
VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 21.000,00.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 13 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA CORAIS OU GRUPOS VOCALIS.

DESCRIÇÃO DA META. Editais de Prêmio para Corais ou Grupos Vocais, na modalidade de Corais ou Grupos Vocais, com atuação comprovada igual ou superior há 2 (dois) anos.

AÇÃO DE FOMENTO E ESTÍMULO AS PRÁTICAS DE CANTO CORAL E GRUPOS VOCALIS, QUE DESENVOLVEM DE FORMA VOLUNTÁRIA AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, E QUE FORAM PREJUDICADOS PELO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI), de Corais ou Grupos Vocais que cantem fazendo divisão vocal, com no mínimo 10 integrantes. É imprescindível que o Coral ou o Grupo Vocal tenha no mínimo 2 (dois) anos que realizam apresentações no Município de Quirinópolis. A seleção será feita com base técnica, afinação, divisão vocal, logomarca, fotografias de eventos e por meio de 2 vídeos, ou links onde o Coral ou Grupo Vocal realiza ações culturais. Os Grupos vocais premiados, fará uma apresentação de no mínimo **20 (vinte)** minutos, podendo ser presencial, respeitando todos os protocolos de saúde, no enfrentamento da pandemia Covid-19. O vídeo da apresentação deverá disponibilizados nas redes sociais e mídias digitais. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos, comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente).

NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.

QUANTIDADE DE CORAIS OU GRUPOS VOCALIS: 03

CACHÊ ÚNICO POR CORAL OU GRUPO VOCAL R\$ 4.000,00

VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 14– EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA APOIO, MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BANDAS MUSICAIS, FANFARRAS, ORQUESTRAS, CAMERATAS E SIMILARES

DESCRIÇÃO DA META. Editais de fomento e prêmios na categoria apoio e incentivo as Bandas Musicais, Fanfarras, Orquestras, Cameratas e Similares.

AÇÃO DE FOMENTO E INCENTIVO AS BANDAS MUSICAIS, FANFARRAS, ORQUESTRAS, CAMERATAS E SIMILARES.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Nesta categoria serão selecionadas, Bandas, Fanfarras, Orquestras, Cameratas e Similares, sediadas na cidade no município de Quirinópolis por no mínimo 1 (um) ano, as quais deverão: disponibilizar dois vídeos de apresentações em modo on-line com no mínimo **5 (cinco)** minutos de duração cada. Após o resultado da classificação deverão realizar uma palestra contando a história do grupo instrumental, os desafios, trajetória e objetivos culturais no município de Quirinópolis. O proponente deverá destinar no mínimo 50% do valor ao pagamento dos artistas participantes desta modalidade. Será permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). Os Músicos farão uma apresentação de no mínimo **30 (trinta)** minutos, podendo ser live ou vídeo gravado em conformidade com o estilo, repertório e performance própria. Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente).

NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.

QUANTIDADE DE BANDAS E SIMILARES: 03

CACHÊ ÚNICO POR BANDAS E SIMILARES \$ 15.750,00

VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$31.500,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

**META 15 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA
CATEGORIA APOIO E INCENTIVO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS
INÉDITOS**

DESCRIÇÃO DA META. Editais de fomento e prêmios na categoria apoio e incentivo para Publicação de Livros Inéditos.

**AÇÃO DE FOMENTO E INCENTIVO AOS ESCRITORES (AS) DE
QUIRINÓPOLIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Serão selecionadas, nesta categoria, propostas de publicação de obras literárias inéditas, podendo ser livros de ficção e não ficção, quadrinhos e literatura infantil. O autor do livro deverá ter residência e domicílio no município de Quirinópolis igual ou superior a 1 (um) ano, comprovadamente. O proponente deverá destinar no 10% do valor total para o pagamento da sua obra, a título de direitos autorais. Os projetos poderão oferecer contrapartidas educativas (links de vídeos em plataformas digitais), com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área cultural do proponente ou de seu livro. O proponente deverá publicar, no mínimo, 500 cópias e entregar 10% à Secretaria de Educação e Cultura, para distribuição. Será permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis.

NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.

QUANTIDADE :04

VALOR ÚNICO POR CONTEMPLADO \$ 8.000,00

VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 32.000,00



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

META 16 – EDITAIS DE FOMENTO ATRAVÉS DE PRÊMIOS NA CATEGORIA APOIO E INCENTIVO A GRUPOS DE CAPOEIRA.

DESCRIÇÃO DA META. Editais de fomento e prêmios na categoria apoio e incentivo a Grupos de Capoeira Cultura Popular

AÇÃO DE FOMENTO E INCENTIVO AOS ESCRITORES (AS) DE QUIRINÓPOLIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO. Serão selecionados Grupos de Capoeira do município de Quirinópolis. Será permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). Os requisitos para inscrição: ser maior de 18 anos comprovante ou declaração de residência igual ou superior a 1 (um) ano no município de Quirinópolis. O Grupo de Capoeira fará uma apresentação, contando a trajetória, história do grupo de capoeira em Quirinópolis, apresentação dos integrantes, função de cada um no grupo, instrumentos utilizados, as músicas interpretadas nas rodas de capoeira e a dança como expressão popular de no mínimo **20 (vinte)** minutos, podendo ser live ou vídeo gravado. A apresentação é livre quanto forma de expressão, desde que, não contrarie a moral e os bons costumes (palavrões e apologia aos atos ilícitos direto ou indiretamente).

NOTA: Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadoras. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento.

QUANTIDADE : 02

VALOR ÚNICO POR CONTEMPLADO \$ 4.000,07.

VALOR RESERVADO A ESTA MODALIDADE/FINALIDADE R\$ 8.000,14.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

3.3. As propostas inscritas deverão considerar as características e critérios gerais para seleção dos prêmios:

3.3.1. Comprovem gerar maior impacto cultural para o município e a comunidade cultural.

3.3.2. Cadastro no Site da Prefeitura de Quirinópolis.

3.3.3. Que a pessoa seja, efetivamente, a criadora e a proprietária do acervo a ser inscrito.

3.3.4. Ser realizada de acordo com as medidas vigentes de prevenção à Covid-19, recomendadas pelas autoridades competentes, conforme legislação vigente.

3.4. Não serão aceitas propostas com temáticas/conteúdos cujo teor apresente cunho político, racista, xenófobo, sexista, intolerante, homofóbico ou qualquer forma de preconceito ou ainda que estimulem a violência, ou contrariem as Leis vigentes de Tratados Internacionais, do Brasil, do Estado de Goiás ou da Cidade de Quirinópolis.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Inscrições: De 25 de outubro a 08 de novembro de 2021, através de ficha de cadastro e formulários online, disponíveis no endereço <https://quirinopolis.go.gov.br/>

4.2. Divulgação das inscrições homologadas: 12 de novembro de 2021. <https://quirinopolis.go.gov.br/>

4.3. Prazo para recursos: de 15 a 18 de novembro de 2021. <https://quirinopolis.go.gov.br/>

4.4. Divulgação dos resultados dos recursos: 24 de novembro de 2021 <https://quirinopolis.go.gov.br/>

4.5. Seleção dos projetos a serem premiados: 30 de novembro de 2021 <https://quirinopolis.go.gov.br/>

4.6. Divulgação dos projetos premiados e suplentes 3 de dezembro de 2021 <https://quirinopolis.go.gov.br/>



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

5. DO PROPONENTE

5.1. Pessoa Física:

5.1.1. Somente poderão concorrer neste Processo Seletivo pessoas físicas, maiores de 18 anos, identificadas por número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) que exerçam atividades na área cultural e que estejam residentes e domiciliado no município de Quirinópolis há pelo menos um ano, doravante denominadas PROPONENTES.

5.1.2. Será aceita somente uma proposta por número de CPF. Em caso de existências de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de homologação.

5.1.3. O proponente deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente e domiciliado no Brasil e comprovar residir no Município de Quirinópolis há, no mínimo, 01 (um) ano.

b) Possuir experiência condizente com a proposta apresentada e currículo de atividades no setor cultural, com atuação nos últimos 2 (dois) anos conforme a categoria a qual estiver inscrito (a).

c) Os proponentes deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e organizados em um único arquivo em formato PDF:

I – Documento de Identidade;

II – CPF ou documento oficial que informe o número;

III – Comprovante de Residência (emitido nos últimos 3 meses) ou declaração;

IV- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida no site:
<https://quirinopolis.go.gov.br/>

V- Comprovante bancário, emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança (ex: cópia frontal do cartão de conta correntes, cópia de cheque, em caso de conta correndo de bancos virtuais, print de tela da página do banco);

VI- Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo);

VII- Termo de Compromisso (modelo anexo);

VIII- Portfólio artístico, currículo, fotos, matérias de jornal, links das redes sociais e mídias digitais ou demais documentos que comprovem o período de atuação artística.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

5.2. Pessoa Jurídica:

5.2.1. Somente poderão concorrer neste Processo Seletivo pessoas jurídicas, identificadas por CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) que exerçam atividades na área cultural e que sejam sediadas no município de Quirinópolis há pelo menos 01 (um) ano, doravante denominadas PROPONENTES.

5.2.2. Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (no caso de MEI).

5.2.3. Contrato Social em vigor.

5.2.4. Documento oficial com foto do responsável (identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo o território nacional).

5.2.5. Comprovante bancário, emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança (ex: cópia frontal do cartão de conta correntes, cópia de cheque, em caso de conta corrente de bancos virtuais, print de tela da página do banco);

5.2.6. Portfólio artístico, currículo, fotos, matérias de jornal, links das redes sociais e mídias digitais ou demais documentos que comprovem o período de atuação artística.

5.2.7. Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo);

5.2.8. Portfólio artístico, currículo, fotos, matérias de jornal, links das redes sociais e mídias digitais ou demais documentos que comprovem o período de atuação artística.

5.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

5.4. A simples inscrição ou homologação das propostas não é garantia de aprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão aceitas somente em formato híbrido (digital ou presencial) no período estipulado no cronograma deste Processo Seletivo, não sendo aceitas, em nenhuma circunstância, inscrições realizadas em outros prazos e formatos.

6.2. A ficha de inscrição está disponível no formulário on-line: <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

6.3. Para efetivar a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes itens:



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

6.3.1. Preenchimento integral do formulário on-line disponibilizado no link do site <https://quirinopolis.go.gov.br/>, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos apresentados.

6.3.2. Anexar a documentação indicada no item 5, sendo obrigatório a apresentação desta em um único documento (anexo) em formato PDF (Portable Document Format) com no máximo 10 MB.

6.4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de Comissão de Homologação e Validação procederá e conferência dos documentos apresentados e homologará, apenas aqueles que cumprirem todos os requisitos deste Processo Seletivo, conforme item 4 do cronograma apresentado neste Regulamento.

6.5. A inscrição implica reconhecimento, pelo proponente, de que leu e aceita todos os termos e obrigações constantes deste Regulamento, consentindo que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promova e divulgue, sem necessidade de outra autorização, as imagens, sons, vozes e informações das propostas e/ou apresentações em todo e qualquer formato de mídia existentes.

6.6. Apenas serão aceitas inscrições de propostas nas quais as interpretações abarcadas estejam desembaraçadas de direitos autorais, sob responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição.

6.7. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não se responsabiliza pelas inscrições que não forem finalizadas ou ainda realizadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de seu Atendimento.

6.8. As propostas deverão obedecer às orientações de segurança e saúde imposta pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Ministério da Saúde, bem como Organização Mundial de Saúde (OMS).

6.9. As inscrições que não estiverem de acordo com todos os requisitos deste edital serão desqualificadas a qualquer tempo.

7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A seleção das propostas no que se refere o presente Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo:

1ª Etapa: Habilitação



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

2ª Etapa: Seleção

7.2. A habilitação dar-se-á mediante atendimento a todos os requisitos e a apresentação, em sua totalidade, dos documentos, além da apresentação do formulário de inscrição respondido em completude.

7.3. As propostas habilitadas serão encaminhadas à Comissão criada pelo Decreto nº 165 de 05 de novembro de 2020.

7.4. Em virtude da não apresentação de um ou mais documento (s) exigido (s), ou ainda ausência de qualquer um dos itens obrigatórios não preenchidos do formulário de inscrição, a Secretaria Municipal de Educação e Cultural inabilitará a proposta e procederá a respectiva publicação no site <https://quirinopolis.go.gov.br/> em data referida no cronograma estabelecido no item 4 do Regimento deste Processo Seletivo.

7.5. Caberá recurso administrativo, que deverá ser encaminhado por e-mail para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço eletrônico quirinopoliscultura@gmail.com. As datas para interposição de recurso estão indicadas no item 4.

7.6. Não caberá complementação, inclusão ou representação dos documentos submetidos no ato da inscrição, e nem serão considerados os pedidos feitos fora do prazo e endereço eletrônico indicados no presente Processo Seletivo.

7.7. A confirmação do recebimento do recurso será feita via e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

7.8. A segunda etapa, considerada SELEÇÃO dar-se-á mediante a avaliação de mérito dos projetos e será realizada por composição da Comissão de Homologação e Validação.

7.9. Os critérios utilizados e suas respectivas pontuações para a avaliação de mérito dos projetos concorrentes a este Processo Seletivo estão relacionados no item 8 deste Regulamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão avaliará o mérito, sendo atribuídas notas individuais a cada uma das propostas, considerando premiadas as com maior pontuação, além de atender por completo as exigências documentais especificadas neste Edital.

8.2. Serão selecionadas as propostas que somarem o maior número de pontos.

8.3. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos e artísticos para avaliação de mérito dos projetos:



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

CRITÉRIOS	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
Portfólio do Proponente	00 a 15	15
Qualidade artística da proposta	00 a 10	10
Inovação na produção do objeto da proposta	00 a 10	10
Originalidade da proposta	00 a 10	10
Contribuição para o desenvolvimento cultural local	00 a 10	10
Efeito multiplicador e abrangência de público	00 a 10	10
Criatividade na elaboração da proposta	00 a 10	10
Trajetória Artística do proponente (Currículo)	00 a 15	15
Detalhamento da obra (Descrição técnica)	00 a 10	10
Total		100

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

9.2. A pontuação mínima para classificação é de 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento).

9.3. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios;

9.3.1. Maior nota no critério Portfólio;

9.3.2. Maior nota no critério Currículo;

9.3.3. Maior nota no critério Contribuição para o desenvolvimento cultural local.

9.4. Caso permaneça o empate, após aplicada a regra apresentada no item 9.3, o desempate se dará por sorteio.

9.5. Propostas que obtiveram uma pontuação inferior a 50% serão desclassificadas.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

9.6. Caso sejam classificadas propostas acima do estabelecido neste Edital, estas serão consideradas "suplentes", seguindo ordem decrescente de classificação.

9.7. As propostas suplentes serão contratadas na hipótese do selecionado não comparecer para assinatura do Termo de Compromisso, ou se recusar a fazer, ou no caso de não apresentar todos os documentos solicitados juntos ao Termo de Compromisso.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado dos projetos selecionados será publicado no site <https://quirinopolis.go.gov.br/>

11. DO RECURSO

11.1. Contra a decisão de classificação, caberá um único recurso, devidamente fundamentado no prazo estabelecido no cronograma, a contar da divulgação do resultado preliminar do Edital.

11.2. O recurso deverá ser enviado através de formulário constante nos Anexos, para o e-mail quirinopoliscultura@gmail.com em até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo estabelecido neste Edital.

11.3. Não será permitida a juntada e complementação de documentos.

11.4. O recurso será analisado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de Quirinópolis - Goiás.

11.5. O resultado do recurso será publicado no site oficial, com indicação do nome do proponente.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos selecionados será realizada por meio de Termo de Compromisso, sem qualquer vínculo empregatício.

12.2. O proponente selecionado será convocado através de e-mail e no site <https://quirinopolis.go.gov.br/>



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

12.3. Para assinatura do Termo de Compromisso, o convocado, se pessoa jurídica, deverá apresentar as seguintes Certidões de Regularidade:

12.3.1. Certidão de Regularidade Federal.

12.3.2. Certidão de Regularidade Municipal (ISS).

12.3.3. Certidão de Regularidade com FGTS.

12.3.4. Certidão de Regularidade com Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.4. O proponente que não comparecer no prazo máximo de dois dias, a contar da notificação por e-mail, informado na inscrição, ou não apresentar todos os documentos solicitados para assinatura do Termo ou ainda se recusar, perderá o direito ao prêmio, sendo convocado o suplente.

13. DA OBRIGAÇÃO DO PROPONENTE

13.1. Cumprir fielmente o disposto no Termo de Compromisso e realizar todas as atividades nas formas e condições em que foram selecionadas.

13.2. Responsabilizar-se por todos os contratos, direitos autorais, custos, encargos e demais custos adicionais.

13.3. Manter obrigatoriamente seus dados cadastrais e de contato atualizados durante todo período da vigência deste Edital.

13.4. Responsabilizar-se por qualquer prejuízo que possa acontecer, direta ou indiretamente, em razão de atraso ou da falta de atualização dos dados cadastrais e dos contatos, que leve à inviabilidade de comunicação oficial.

13.5. Responsabilizar-se pelo envio de toda a documentação solicitada.

13.6. O beneficiário do prêmio deverá apresentar prestação de contas referentes ao benefício à Secretaria Municipal de Educação, Cultural, Desporto e Lazer, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento.

14. DA OBRIGAÇÃO DO PROMITENTE

14.1. Convocar o proponente para a assinatura do Termo de Compromisso, em razão da seleção de proposta.

14.2. Comunicar na Plataforma digital, as datas e os horários das apresentações/oficinas.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

14.3. Realizar o pagamento ao proponente, nos prazos estabelecidos neste Termo.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O valor da premiação está definido no Item 3.2. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS.

15.2. Por se tratar de prêmio, não haverá retenção em fonte ou recolhimento de impostos. O premiado deverá declarar ao Imposto de Renda do exercício seguinte o montante recebido.

15.3. O valor será pago em **PARCELA ÚNICA**, após a assinatura do Termo de Compromisso.

15.4. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, diretamente na conta informada pelo proponente.

15.5. Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome da Prefeitura Municipal de Quirinópolis ou de qualquer órgão do governo do município para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. A prestação de contas é obrigatória, sendo o proponente o único responsável pela prestação de contas.

16.2. A não prestação de contas pelo proponente dentro do prazo e dos critérios estabelecidos neste edital acarretará na obrigatoriedade da devolução do valor integral recebido nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, sem prejuízo da responsabilidade penal e cível cabíveis.

16.3. A prestação de contas deverá ser enviada no endereço eletrônico quirinopoliscultura@gmail.com ou em formulário online específico a ser divulgado no e-mail das propostas aprovadas.

16.4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura homologará as prestações de contas que estiverem em acordo com o edital.

16.5. As prestações de contas que estiverem em desacordo com o previsto neste edital deverão ser refeitas, sendo o proponente o único responsável pelo cumprimento dos prazos.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

16.6. A data limite para a prestação de contas será às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia estabelecido.

16.7. O proponente somente estará dispensado das obrigações deste edital, após a aprovação e respectiva homologação da prestação de contas e publicação no sítio <https://quirinopolis.go.gov.br/>.

16.8. Todos os custos para realização das ações são por conta do proponente, sendo objeto da prestação de contas a comprovação da execução das ações.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Informações e esclarecimentos <https://quirinopolis.go.gov.br/> ou quirinopoliscultura@gmail.com.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados de forma eletrônica, para o e-mail quirinopoliscultura@gmail.com.

17.3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, além de conhecimento da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

17.4. O proponente será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução da proposta selecionada, bem como encargos comerciais, financeiros, fiscais, trabalhistas e previdenciários oriundos da contratação direta ou indiretamente efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros, originários da apresentação.

17.5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste processo, serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Quirinópolis <https://quirinopolis.go.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17.6. A documentação relativa às propostas não habilitadas será arquivada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

17.7. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constada posteriormente, implicará na eliminação sumária do respectivo cadastro, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

GESTÃO 2021/2024

17.8. É proibida a utilização dos recursos de forma não prevista na Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e nesta chamada, sob pena de aplicação de penalidades previstas em Lei e da devolução integral dos recursos utilizados em discordância, com juros e correção monetária.

17.9. A infringência de qualquer dos itens desta chamada ou a utilização de qualquer meio ilícito ou imoral para cadastramento, bem como qualquer declaração falsa poderá incorrer nas penalidades previstas no Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e nas demais legislações municipais e federais.

17.10. Este Edital poderá ser prorrogado, corrigido ou revogado por ato unilateral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde que devidamente justificado, quando interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

17.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Quirinópolis, 08 de Outubro de 2021.

ANDERSON DE PAULA

Prefeito

VONEDIRCE MARIA SANTOS BORGES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LUIZ CARLOS SILVA

Superintendente de Cultura